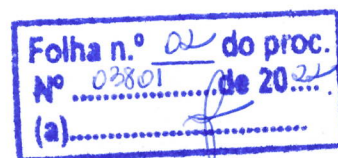




3801

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento22-7-11 12022
PRESIDENTE**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ EMÉRITA' À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DR^a. CIDÉLI DE PAULA COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Emérita" à Ilustríssima Senhora Dr^a. Cidéli de Paula Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

Histórico da Dr^a. Cidéli de Paula Coelho:

Natural de São Caetano do Sul, a Dr^a. Cidéli se destaca pelas seguintes qualificações e titulações acadêmico-profissionais:

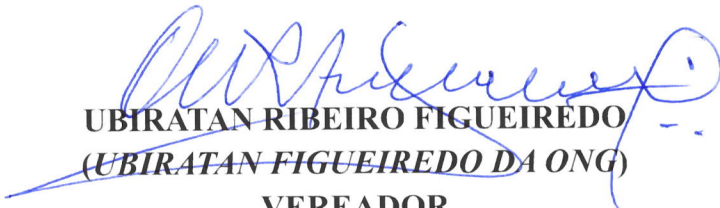
- Médica Veterinária;
- Especialista e Mestre em Homeopatia;
- Doutora em Ciências na área de Epidemiologia aplicada a zoonoses-USP;
- Pós-Doc (PhD) Patologia Ambiental e Experimental;
- Experiência de 25 anos na área de Silvestres, Homeopatia, Etologia e Bem-Estar Animal;
- Professora Doutora, junto a Graduação e programa de Mestrado e do Doutorado em Saúde Única da Universidade Santo Amaro (UNISA);
- Sócia Proprietária High Dilution Science - www.hdscience.com.br;
- Membro da Comissão de Homeopatia do CRMV/SP e Presidente da AMVHB (Associação de Médicos Veterinários Homeopatas Brasileira).

04
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares pela aprovação deste relevante Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 21 de novembro de 2022.


UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 3801/2022

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ EMÉRITA' À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DR^a. CIDÉLI DE PAULA COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 633, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade concede título de 'Cidadã Emérita' à ilustríssima senhora Dr^a. Cidéli de Paula Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08
/

PROC. Nº 3801/2022

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 06 de dezembro de 2022

Ver. Marcos Sérgio Gonçalves Fontes
Presidente

Ver. Marcos Sérgio Gonçalves Fontes
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Ver. Matheus Lothaller Gianello

Aprovado na reunião de 06.12.2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3801/2022

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ EMÉRITA' À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DR^a. CIDÉLI DE PAULA COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 264, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade concede título de 'Cidadã Emérita' à ilustríssima senhora Dr^a. Cidéli de Paula Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3801/2022

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 06 de dezembro de 2022.


Ver. Daniel F. Córdoba Barbosa
Presidente


Ver. Ver. Daniel F. Córdoba Barbosa
Relator

Membros:


Ver. Gilberto Costa Marques


Ver. Roberto Luiz Vidoski


Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo


Ver. Thajane Spinello

Aprovado na reunião de 06.12.2022